



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935. Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.tjrn>



Luis Célio Soares, Oficial do 7º Ofício de Notas, C.P.F. 011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 03/03/2026 sob o número 165740

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0015945-08

Nr. Selo: RN202600949790060100HYZ



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600949790036874EYK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 04 de março de 2026

Oficial

Clara Barbosa Cardoso

CPF: 068.913.164-05

Escrevente Autorizada

Emolumentos

FDJ	R\$	4.059,21
FRMP	R\$	1.100,87
FCRCPN	R\$	261,95
ISS	R\$	366,96
PGE	R\$	202,96
	R\$	1,15

Total R\$ 5.993,10



TA000399277



COMARCA DE NATAL RN

Matrícula: 15945

Página 7

Imóvel:

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 501, no 5º pavimento do Edifício denominado "APOLÔNIO LIMA", situado à Rua Mirabeau da Cunha Melo, nº 1925, no atual bairro de Candelária, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, com 517,55m2 de área real, sendo 272,55m2 de área privativa e 245,00m2 e as seguintes divisões internas: vestibulo, estar, varanda, escritório, lavabo, jantar, circulação, rouparia, 03 suítes c/vestir, quarto de empregada c/bwc, área de serviço, despensa, copa, cozinha e depósito, edificado na fração ideal de 17.249,11045/135.000 avos do terreno próprio, designado por Gleba "A"(constituído pelos lotes 175, 176 e 177), com direito ao uso de três garagem.-

Proprietário:

SUELI RODRIGUES BATISTA (C.I. nº 875.511-SSP/RN (2ª via), CPF/MF sob o nº 552.995.474-04), brasileiros, solteira, maior, micro-empresária, residente e domiciliada nesta capital.-

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: a) Inicialmente os lotes 175 e 176 da quadra 07, pelo Condômino Célio Gurgel Amorim e sua esposa Selma Barbosa Amorim, em virtude de compra feita a João Dias da Silva e sua esposa Alda Damião Dias, nos termos da Escritura Pública, lavrada em Notas deste 7º Ofício, no livro nº 31, às fls. 93/94v, em data de 23 de junho de 1992, devidamente registrada sob os n.s R-2-6.083 (lote 175) e R-2-6.084 (lote 176), referente as matrículas nºs 6.083 e 6.084, em data de 03 de julho de 1992 posteriormente em virtude de reunião foram encerradas as matrículas supra e aberta uma nova de nº 10.159, em 11.11.93; b) a porção equivalente a 7/8, do imóvel acima mencionado pelos demais proprietários acima referidos, por compra feita a Célio Gurgel Amorim e sua esposa Selma Barbosa Amorim, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Reserva, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 302, às fls. 162 à 164, em 16.11.93, devidamente registrada sob o nº R-1- 10.159, na matrícula nº 10.159, em 29.11.93, à margem da qual consta o R-3- de 28.12.93, referente a Escritura Particular de Convenção de Condomínio Cumulada com Divisão Amigável, datada de 30.11.93; c) o lote 177, por todos os proprietários inicialmente referidos, por compra feita a João Barbosa e sua esposa Nádia Josenyr Areas Barbosa, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 308, às fls. 152 à 155, em 20 de julho de 1994, registrada sob o nº R-2- 5.681, na matrícula nº 5.681, em 08 de junho de 1995; d) tendo sido posteriormente transferida as frações pertencentes aos condôminos Miguel Miguel Ângelo Câmara de Medeiros e sua esposa, para Milton Silva e sua esposa, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Vila Flor, comarca de Canguaretama, deste Estado, no livro nº 35, às fls. 01 à 03, em 10 de agosto de 1995, registradas sob o nº R-4- 10.159 e R-3- 5.681, nas matrículas 10.159 e 5.681, em 18.09.95; e) e, as frações de Fabiano Sérgio Lima Pereira e sua esposa transferidas para Sueli Rodrigues Batista, conforme Escritura Pública de Compra lavrada nestas Notas, no livro nº 57, às fls. 107 à 108, em 19.03.98, registrada sob os nºs R-5- 10.159 e 5.681, em 20.03.98; f) em virtude de REUNIÃO dos imóveis acima mencionados, foi procedido o ENCERRAMENTO das matrículas nºs. 10.159 e 5.681, e aberta uma nova matrícula de nº 15.912, em 18.12.98, a margem da qual consta o R-3-, referente a Escritura Pública de Destinação Identificação e Individualização de Unidades Autônomas de Apartamentos Residenciais para fins de Instituição de Condomínio, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 60, às fls. 146 à 148, em 23.12.98; g) o apartamento residencial por construção própria averbada sob o nº AV-4-, na matrícula nº 15.912, em 23.12.98; e, h) finalmente por força da averbação de construção supra, foi procedida a abertura da presente matrícula exclusiva do apartamento nº 501.(m.a.).-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 23/12/1998

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO

AUTORIZADOS

Matrícula: 15945

Pág. 2

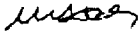
Oficial do Registro

Averbação 1

A requerimento da proprietária e em cumprimento ao que estabelece o art. 167, da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, procede-se a esta averbação para fazer constar o estado civil de **SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 875.511-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 552.995.474-04, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1925, aptº 501, Candelária, naquele ato representada por seu bastante procurador, Celson Rodrigues Batista, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I. nº 423.605-SSP/RN, CPF/MF nº 319.301.664-00, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, conforme procuração pública, lavrada no Primeiro Cartório Judiciário de Taipu, deste Estado, no livro nº 22, às fls. 81 à 81v, em 23 de janeiro de 2002, atualmente **CASADA SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS** com **JEFFERSON FONSECA TOLEDO**, conforme consta da cópia Certidão de Casamento, datada de 09 de agosto de 2001, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Arez, deste Estado, Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais, no livro B - nº 04 Auxiliar, às fls. 23-v, sob o nº de ordem 282. Vê cópia da certidão arquivada neste Cartório na competente pasta nº 54 do livro "2" de Registro Geral, letra "S". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088 de 09 de dezembro de 1997. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fê. -

Natal/RN, em 08/02/2002


 Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Ofício de Notas, desta capital, no livro 215, às fls. 093/095v, em data de 25 de junho de 2004, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **GERALDO MAGELA CABRAL DE SOUSA** e sua esposa **SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele geólogo, portador da C.I. nº 261.376-SSP/RN, CPF/MF nº 127.009.914-00, ela do lar, portadora da C.I. nº 246.643-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 009.578.454-30, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Amintas Barros, 2407, Lagoa Nova, em virtude de compra feita a SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO e seu esposo JEFFERSON FONSECA TOLEDO, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, ela empresária, portadora da C.I. nº 875.511-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 552.995.474-04, ele militar, portador da C.I. nº 6755555-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 022.860.469-99, residentes e domiciliados na Rua Zenon Fernandes, 43, Jardim Anchieta, Florianópolis/SC, naquele ato representados por sua bastante procuradora, Vilma Sandra da Rocha, brasileira, solteira, escrevente, C.I. nº 1922995-SSP/RN, CPF/MF nº 010.612.634-28, residente e domiciliada nesta capital, na Travessa Dom José Tomás, 1262, aptº 400, Tirol, nos termos da procuração pública, lavrada no Cartório Maria Alice, 4º Subdistrito de Florianópolis/SC, livro 261, fls. 179v, em 08.02.2002, de substabelecimentos lavrados no Serviço Notarial e Registral de Lages/RN, no livro 20, fls. 10, em 31.05.2004 e no 5º Ofício de Notas, desta capital, no livro 803, às fls. 076, em data de 25 de junho de 2004, e ainda como intervenientes anuentes, Francisco Wilkie Rebouças Chagas e sua esposa Marta Fontour Silva Rebouças Chagas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 064.093.344-00, portador da C.I. nº 100385790-9M.Ex, ela empresária, inscrita no CPF/MF nº 785.979.274-53, portadora da C.I. nº 1.380.162-ITEP/RN, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Capitão Abdon Nunes, 859, aptº 601, Edifício Alaíde, Tirol, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sem condições, embora para efeito de pagamento do Imposto de Transmissão, tenha sido avaliado em base superior, ou seja, R\$ 276.000,00, conforme guia expedida pela

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 VALÉRIA DE LIMA CID NEEROS
 BEL. STEFÂNIE BRANDÃO SOARES
 ANA CLÁUDIA P DE AROIO
 ELIENE SILVA
 AUTORIZADOS
 BEL. NICOLAE DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUTAS

Matrícula: 15945

Pág. 3

Prefeitura Municipal de Natal, em 25.06.2004. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.-H

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 01/10/2004

[Assinatura]
Oficial do Registro

R.3 -- 15.945. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 135.296 (25.01.2023)

DATA: 26.01.2023

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 1.4444.2001296-9), aos 09 de janeiro de 2023, os proprietários GERALDO MAGELA CABRAL DE SOUZA e sua esposa SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiros, casados em 09.12.1978 sob o regime da comunhão parcial de bens; ele geólogo, CNH nº 03206260284-DETRAN/RN, CPF nº 127.009.914-00, ela empresária, CNH nº 03206260284-DETRAN/RN, CPF nº 009.578.454-30, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 236, apt. 100, Areia Preta, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a ALLYSSON PAULINELLE ZEVEZIOCKSI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.06.1978, empresário, C.I. nº 2101981-SSP/RN, CPF nº 010.777.744-43, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Amintas Barros, nº 1420, Nossa Senhora de Nazaré. Do preço, a quantia de R\$ 200 000.00 (duzentos mil reais), foi paga através de recursos próprios; e, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 1.000.000,00- ITIV nº 2023.004808-1.** Inscrição Municipal sob o nº 2.030.0250.02.0225.0005 0 - sequencial 9.081764-8. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados "negativos" para os CPF/CNPJ dos alienantes, conforme códigos HASH's gerados para essas consultas: 45e5.dc52.1f08.b282.1821.aadd.77b6.c09e.0df7.838d / dd1d.59e2.7d72.7934.9d75.a684.75a4.28e6.42d8.8fdd. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização nº RN202300949790018097MKU. (ja/cia). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*
Oficial de Registro.

R.4 -- 15.945. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação n.º 135.296 (25.01.2023)

DATA: 26.01.2023

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, o adquirente ALLYSSON PAULINELLE ZEVEZIOCKSI, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 34, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor inicial de R\$ 6.523,17 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), à taxa de juros nominal de 8,6395% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,9900% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 13.02.2023. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Nesta

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
VALÉRIA DE LIMA DO NEGREIS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELONE SILVA
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA RAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

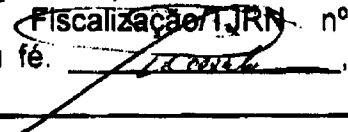
DEURLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES
AUTORIZADOS

CNM:094979.2.0015945-08

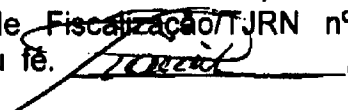
CNM nº 094979.2.0015945-08

Pág. 4

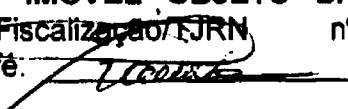
Matrícula: 15.945

data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF/CNPJ do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: c288.3845.dc45.fd6c.9122.e099.8430.6a83.7c13.4b8d. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790018096CML. (ja/cia). O referido é verdade e dou fé. 
Oficial de Registro.

AV.5 – 15.945. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 135.296 (25.01.2023)
DATA: 26.01.2023

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R.3/R.4, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 09 de janeiro de 2023, foi emitida, pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2001296-9, série 0123**, sob forma escritural, integral e cartular. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790005306PFX. (ja/cia). O referido é verdade e dou fé. 
Oficial de Registro.

AV.6 – 15.945 (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 150.925 (06.11.2024)
DATA: 06.11.2024

De ordem do Dr. Matusalem Jobson Bezerra Dantas - 4ª Vara Federal de Natal/RN, oriunda do Processo nº 0800132-28.2024.4.05.8400 bem como a devida ordem que nos fora remetida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o números de protocolo 202411.0517.03684746-IA-320 no qual figuraram como **EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; e como EXECUTADO: ALYSSON PAULINELLE ZEVEZIOCSKI E OUTRO**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790216351WMM. (ly). O referido é verdade e dou fé. 
Oficial de Registro.

AV.7 – 15.945 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 165.740 (03.03.2026)
DATA: 04.03.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 21.01.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.007819-4 devidamente recolhido em 30.01.2026 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-4, considerando que o fiduciante **ALLYSSON PAULINELLE ZEVEZIOCSKI – CPF/MF nº 010.777.744-43**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 09.01.2023, junto à credora, **"não purgaram a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Execução Extrajudicial** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 1.046.404,50 (Um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens

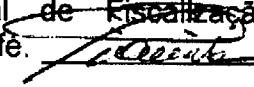
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA SUBSTITUTOS	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO AUTORIZADOS	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA AUTORIZADOS	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FIORENTINO FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES AUTORIZADOS
--	---	--	--	---

CNM:094979.2.0015945-08

CNM nº 094979.2.0015945-0

Pág.

Matrícula: 15.945

(Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado "positivo" para o CPF do fiduciante conforme código HASH – 8ofbqf2j33; e positivo para o CNPJ do credor, conforme código HASH eak58y8pts, entretanto o mesmo não incide sob o imóvel objeto da presente matrícula por se tratar de ordem específica. **Declara a credora de acordo com dispositivo §11º, do artigo 2 da Lei. Nº 14.711/2023** Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790060100HYZ (jm). O referido é verdade e dou fe.  Oficial de Registro.

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

7º Ofício - Natal

TABELA:01 Bel Luis Cello Soares

Rua Leoncio Eclano de Maderes 2835 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-570

CNPJ: 011 462 894-72

RECISO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A

PEDIDO 43 858 348

PROTOCOLO RLC-136105

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111
	Cartorio	111

PEDIDO 43 858 347

PROTOCOLO RLC-166740

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	1046404
	Cartorio	4022
	FDJ	1089
	FRMP	259
	FORCPN	363
	ISS Lei 610/2017	201
	PGE	1
1	Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	2
	FORCPN	3
	ISS Lei 610/2017	1

TOTAL GERAL: 6104,

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 6104,

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. 00360305000104

ATENDENTE: THALISSA KAROLINY TORRES

ocdddd: 03/03/2026

ATENDIMENTO: 1.897.707

AUTENTICAÇÃO: 09062026/140768

Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 06/03/2026 13:06:51

72
Oficio
de Notas

Abstract

1930年12月12日

1997

[illegible]